



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

---

Ata da 1ª Sessão Extraordinário do  
5º Período Legislativo, da 19ª  
Legislatura, da Câmara Municipal  
de Cametá, realizada no dia  
07/07/2023.

Às dezessete horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e três, no Plenário “Deputado Nelson da Silva Parijós” a Câmara Municipal de Cametá-PÁ realizou a 1ª Sessão Extraordinário do 5º Período da 19ª Legislatura. A qual foi presidida pelo Exmo. Vereador Waldecy Nunes dos Santos, secretariada pelo 1º Secretário o Exmo. Vereador Francisco de Assis da Silva Gomes, 2º Exmo. Vereador Odimar Ribeiro Valente. Dela participaram os vereadores: João Batista Silva Nunes (PCdoB), Romário Pompeu Gomes (MDB), Ronivaldo Fernandes do Carmo (PSC) Hélio do Socorro Viana de Leão (PSD), Jose Ferreira dos Santos (PODE). Após feito a leitura da frequência o primeiro secretário fez a leitura dos Projetos que foram submetidos à apreciação, Discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 025/2023** Apresentado em 21 de junho de 2023 pelo Vereador João Paulo alterando a denominação da E.M.E.I.F Leonilce de Leão, na Localidade de Timbó na BR 422, no Município de Cametá, passando a ser denominada E.M.E.I.F Eduardo Nunes da Cruz. **CONCLUSÃO:** Conclusivamente, esta Comissão de Constituição e justiça da Câmara Municipal de Cametá entende pela regularidade do presente projeto de lei nº 025/2023, encontrando-se dentro dos aspectos constitucionais e legais analisados, apto, portanto, para ser aprovado. Assim, ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de lei nº 025/2023, na forma que ora apresentamos. **PROJETO DE LEI Nº 026/2023** Apresentado em 21 de junho de 2023 pelo Vereador Waldecy Nunes, denominando a E.M.E.I.F de Canarana, na localidade de Canarana, para E.M.E.I.F Sebastião Balieiro de Sena. **CONCLUSÃO:** Conclusivamente, esta Comissão de Constituição e justiça da Câmara Municipal de Cametá entende pela regularidade do presente projeto de lei nº 026/2023, encontrando-se dentro dos aspectos constitucionais e legais analisados, apto, portanto, para ser aprovado. Assim, ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de lei nº 026/2023, na forma que ora apresentamos. Projetos aprovados por Unanimidade pelos Vereadores presente. Ato continuo o Presidente deu por encerrada a

sessão à qual lavrei a presente ata que vaia assinada pelos membros da Mesa.  
Plenário Deputado Nelson Parijós, em sete de junho de dois mil e vinte e três.

---

Waldecy Nunes dos Santos  
Presidente

---

Francisco de Assis da S. Gomes  
1º Secretário

---

Odimar Ribeiro Valente  
2º secretario